

RESOLUÇÃO Nº 496 DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências:

Dalila Auxiliadora da Costa (Jaciara) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de junho de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO Secretário-Geral

ali full

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA Secretária-Geral Adjunta

> HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO Diretor Tesoureiro